

## **DECRETO Nº 32.149**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 31.720, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 13220/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 31.720, de 06/05/2022, que altera o Anexo I do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, referente ao enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação ao servidor Gustavo Carvalho Lins, conforme segue:

Onde se lê:

<b>ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020</b>						
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
3435707	GUSTAVO CARVALHO LINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	47227/2019	GTAC	II	I

Leia-se:

<b>ANEXO I DO DECRETO Nº 29.194/2020</b>						
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
3435707	GUSTAVO CARVALHO LINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	47227/2019	GTAC	I	H

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330034003400300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

